



BOLETIM UFT

Universidade Federal do Tocantins - Nº176 - 22 de Março de 2011

Reitor

Alan Barbiero

Vice-Reitor

José Expedito Cavalcante da Silva

Chefe de Gabinete

Tarso da Costa Alvim

Pró-Reitora de Graduação

Isabel Cristina Auler Pereira

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Márcio Antônio da Silveira

Pró-Reitor de Avaliação e Planejamento

Rafael José de Oliveira

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

Mariuce Zacariotti

Pró-Reitor de Administração e Finanças

José Pereira Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Valéria Momenté

Diretor do Campus de Araguaína

Luís Eduardo Bovolato

Diretor do Campus de Arraias

Idemar Vizolli

Diretor do Campus de Gurupi

Eduardo Andrea Lemus Erasmo

Diretora do Campus de Miracema

Célia Maria Grandini Albiero

Diretor do Campus de Palmas

Aurélio Pessôa Picanço

Diretor do Campus de Porto Nacional

Márcio Galdino dos Santos

Diretor do Campus de Tocantinópolis

Eliseu Riscarolli

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 264, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1.631 de 15 de outubro de 2008, publicada no Boletim Interno nº 20, de 09 de janeiro de 2009, página 16, que versa sobre a criação da Comissão de Ética Pública da Universidade Federal do Tocantins.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 15 de outubro de 2008.

PORTARIA Nº 265, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XVI do Capítulo II do anexo ao Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 e no art. 5º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética Pública da Fundação Universidade Federal do Tocantins, com efeito retroativo a 24 de junho de 2010, com o objeto de orientar e aconselhar sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

Parágrafo único. Incumbe à Comissão exercer as atribuições de que tratam o Capítulo II do anexo do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

Art. 2º - A Comissão será composta por três servidores efetivos do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Tocantins, sendo titulares e seus respectivos suplentes, abaixo indicados.

I - JADER NUNES CACHOEIRA, matrícula nº 1522539, como presidente; JANDER ARAÚJO RODRIGUES, matrícula nº 1524136, como presidente suplente; ambos com o mandato de um ano;

II - FABIO HENRIQUE DUARTE, matrícula nº 1412753, como primeiro membro; THAIS RODRIGUES MARIANO DE SOUSA LEMOS, matrícula nº 1672118, como primeiro membro suplente; ambos com o mandato de dois anos;

III - ALOISIO ALENCAR BOLWERK, matrícula nº 2627150, como segundo membro, SILVALINO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 1423118, como segundo membro suplente, ambos com o mandato de três anos.

§ 1º Os servidores indicados nos termos do caput deste artigo cumprirão mandatos não coincidentes, permitida uma única recondução.

§ 2º Os mandatos dos primeiros membros e dos respectivos suplentes serão de um, dois e três anos, estabelecidos nesta Portaria designatória.

§ 3º A Comissão contará com uma Secretária-Executiva vinculada ao Gabinete do Reitor na forma do disposto nos §§ 1º e 2º do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 2007, designando-se a servidora CLAUDINÉIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1354955, como Secretária-Executiva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 413, DE 21 DE MARÇO DE 2011

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 16 de julho de 2008, publicado no DOU nº 136, de 17 de julho de 2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA VILELA, matrícula nº 1475484, HÉLVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA, matrícula nº 2174378, FABIO HENRIQUE DUARTE, matrícula nº 1412753, todos servidores públicos federais e o acadêmico FERNANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2007123331, para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo nº 23101.001800/2009-51.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60(sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Boletim editado pela Diretoria de Comunicação da UFT 2m 21 de Março de 2011 - **Diretora:** Jose Vanderlei Nunes Junior - **Diagramação:** Vladimir Alencastro Feitosa - **Colaboradores (as):** Marina Bittar Mourão Trabulsi; Thatianna de Lisa; Rodrigo Martins Ribeiro; Hilaíne de Lima Cunha; Alliny Kássia da Silva Alve; Joienita Carvalho; Erika Pedroza Rocha dos Santos - **Impressão:** Diretoria de Comunicação **Endereço:** Avenida NS15 - ALC NO 14 - Bloco IV - Sala 203 - CEP: 77020-210 - Palmas - TO - Telefone: 63 - 3232-8051 - Fax: 3232-8052 - **E-mail:** boletiminterno@uft.edu.br

www.uft.edu.br